

## NÃO SE ESQUEÇA QUE

As queimas e queimadas constituem um perigo para a floresta quando feitas sem prevenção ou em dias inadequados.

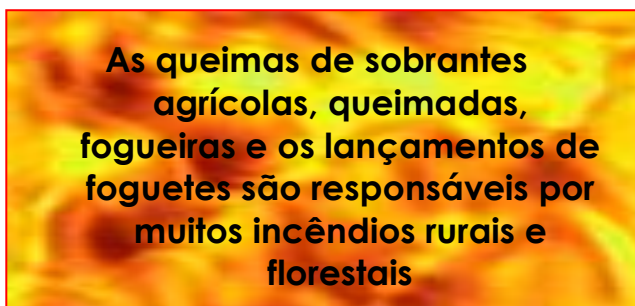
A sua realização é ilegal e punida com coimas.

Nos Invernos secos e com temperaturas mais elevadas do que o normal para a época, uma queimada ou uma queima mal conduzida poderá ocasionar incêndios florestais de área considerável.

É mais fácil e seguro consultar a sua Câmara Municipal e os Bombeiros sobre as medidas preventivas a adotar e os dias em que pode queimar.

## TENHA SEMPRE PRESENTE QUE

Nos espaços florestais, durante o período crítico, não é permitido fumar ou fazer lume de qualquer tipo no seu interior ou nas vias que os delimitam ou os atravessam.



Comando Distrital de Operações de Socorro  
de Évora  
cdos.evora@prociv.pt  
www.proteccaocivil.pt

# REALIZAR QUEIMAS EM SEGURANÇA

## *algumas informações*



## REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS E QUEIMAS DE SOBRANTES

### *O que é uma queimada...*

É o uso do fogo para eliminar a biomassa vegetal não acumulada, onde se inclui a renovação de pastagens e a queima de restolhos.

### *O que é uma queima de sobrantas...*

É o uso do fogo para eliminar a biomassa vegetal amontoada, incluindo sobrantas das explorações agrícolas e florestais.

### *Qual a legislação em vigor...*

Decreto-Lei 124/2006 com as alterações do Decreto-Lei 17/2009 e Decreto-Lei 310/2002

### *Quando pode queimar?*

É **PROIBIDO** realizar

### **QUEIMAS e QUEIMADAS**

Durante o período crítico de ocorrência de incêndios rurais/florestais

**- 1 de julho a 30 de setembro -**

Fora deste período só poderão ser realizadas em dias em que o risco de incêndio não seja elevado, muito elevado ou máximo.

### *Para realizar uma queimada...*

Consulte as orientações emanadas pela Comissão Municipal de Defesa da Florestal Contra Incêndios.

Solicite uma licença na Câmara Municipal.

Aconselhe-se junto do Corpo de Bombeiros local.

Só pode realizar a queimada na presença de um técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, de equipa de bombeiros ou de sapadores florestais.

### *Para realizar uma queima de sobrantas*

Para esta operação não é necessário licenciamento da Câmara Municipal.

No entanto, aconselhe-se junto do Corpo de Bombeiros sobre as principais medidas de segurança a adotar.

### *Que medidas deve adotar...*

É **PROIBIDO** acender FOGUEIRAS:

Nas ruas, praças e mais lugares públicos das povoações.

A menos de 30m de qualquer construção.

A menos de 300m de bosques, matas, lenhas, searas, palhas, depósitos de substâncias suscetíveis de arder.

Independentemente da distância sempre que a previsão indique risco de incêndio.

### *Antes de realizar uma queima...*

Queime apenas nas épocas e segundo as condições permitidas por lei.

Consulte os bombeiros da área sobre as medidas preventivas que deve criar no local (aceiros, etc) e cumpra-as rigorosamente.

Informe-se sobre o risco de incêndio previsto para o dia da queima.

### *Que precauções deve tomar...*

Informe os Bombeiros das horas a que vai começar e qual o local exato.

De preferência escolha um dia de pouco calor e sem vento.

Queime pela manhã ou no final da tarde.

Limpe o terreno à volta para evitar que o fogo se propague.

Avise os vizinhos e não faça queimadas ou queimas que possam originar danos em quaisquer culturas ou bens pertencentes a outrem.

Vigie bem o fogo e no final apague-o muito bem com água e terra e informe os Bombeiros que terminou.

### *Se perder o controlo...*

Não entre em pânico.

Telefone para o Corpo de Bombeiros ou para o **112 ou 117**.

Tente combater o fogo com os meios ao seu alcance.

Mantenha sempre todo o pessoal em segurança.

### *Quando chegarem os Bombeiros...*

Dirija-se ao mais graduado e preste todas as informações sobre o local e a situação.

Colabore com eles só quando para isso for solicitado.

Não dificulte com palavras ou ações o trabalho dos Bombeiros.